

PORTARIA Nº 275/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** na integra a **Portaria nº254/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial Nº28.477 de 12 de abril de 2023**, página nº 55, pelo motivo de duplicidade de atos, sendo que o ato constante na referida Portaria já havia sido concedido na Portaria nº168/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial nº28.452, de 08 de março de 2023, página nº.28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)